

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2026, Eu, Gerusa Moraes de Souza, Oficiala de Justiça, desta Comarca de Botelhos, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao r. mandado extraído do Processo nº 5001629-86.2024.8.13.0084, que tem como requerente: Laércio Mendes e requerida: Letícia Cândida Martins, procedi a penhora, avaliação e depósito do bem indicado pelo requerente:

- Um veículo RENAULT/SCENIC PRI 1616V, cor prata, ano/modelo 2005/2005, placas: GTI5J63, estando com sua pintura queimada, fotos anexas, que avaliei por R\$10.000,00 (dez mil reais).

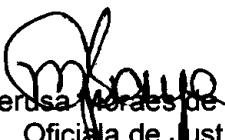
Informações da avaliação obtidas junto a tabela FIPE.

Feita a penhora, depusitei o bem penhorado em mãos da requerida Letícia Cândida Martins, que aceitou as obrigações e responsabilidades de fiel depositária, sujeitando-se às penas da lei, ocorrendo o seguinte:

- exarou sua assinatura
 recusou-se em exarar sua assinatura

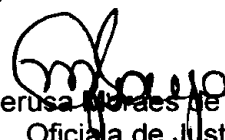
Depositária:

x Letícia C Martins Prado


Gerusa Moraes de Souza
Oficiala de Justiça
PJPI: 18069-5

CERTIDÃO POSITIVA DE INTIMAÇÃO

Certifico que intimei a requerida Letícia Cândida Martins, acerca da penhora supra e para, querendo embargar dentro do prazo legal. Dou fé.
Botelhos, 20 de março de 2026.


Gerusa Moraes de Souza
Oficiala de Justiça
PJPI: 18069-5